Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 14/2023 (Lei 14.133/2021)

UASG 200005 - MJ-CGS-COORDENACAO GERAL DE LOGISTICA/DF

Avisos (0)	Impugnações (0)	Esclarecimentos (10)	
			29/11/2023

16:11

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 10.

No item 8.26 do edital solicita Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Entendemos que por ser prestação de serviços de apoio administrativo não será necessário apresentar atestado emitido por conselho profissional. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 10, consignada na NT Nº 96/2023/SEPAC/COSEG/CGDS/SAA/SE/MJ.

Resposta: O entendimento está correto. Para a comprovação da qualificação técnica não será necessário que o atestado tenha sido emitido por conselho profissional.